

Curitiba, 05 de junho de 2023.

Assunto: LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 04/2023 – RPE – ID 996489

Trata-se de licitação que tem por objeto a seleção da proposta mais vantajosa, visando a Prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva, incluindo peças e insumos em equipamentos pertencentes aos sistemas de entrada e distribuição de energia elétrica (subestação) no edifício sede da COHAPAR, em Curitiba-PR.

A abertura das propostas ocorreu a partir das 9:30 do dia 10/05/2023. Confira-se o resumo após as fases de disputa, negociação e ajuste de proposta do lote único:

CLASS.	LICITANTE	MELHOR PROPOSTA	SITUAÇÃO
1	ITS COMÉRCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 31.518,98	Arrematante
2	FRANCISCO SELDEN DE FARIAS CHAVES	R\$ 31.519,00	

Foi realizada tentativa de negociação, a qual restou infrutífera.

A arrematante foi convocada para envio dos documentos no prazo estabelecido no edital. Os documentos foram enviados tempestivamente e disponibilizados no link <https://bit.ly/3UozO2Nlp0423>, informado na capa do edital. A análise da proposta foi realizada pelo DEIL, consoante o teor da Nota Técnica nº 027/2023 (mov. 44), abaixo transcrita:

**Processo Nº 19.799.986-1**

A presente Nota Técnica tem por finalidade a análise dos documentos de relativos a Proposta Comercial e Qualificação Técnica da licitante ITS COMÉRCIO E SERVICOS LTDA.

DOCUMENTO	ITEM DO EDITAL	APRESENTADO (SIM ou NÃO)	MOV.	VALIDADE/LIMITE
Proposta Comercial – Item 6				
A proposta comercial, conforme MODELO 01.	Item 6.1	SIM	82	—
Atendimento às especificações do Edital e seus Anexos	Item 6.1.1	SIM	82	—
Preço Total do lote, 2 (duas) casas a pós a virgula	Item 6.1.2	SIM	82	—
Nome, endereço, CNPJ do Licitante.	Item 6.1.3	SIM	82	—
Número do Processo Licitatório	Item 6.1.4	SIM	82	—
Descrição detalhada dos serviços – conforme o modelo da proposta	Item 6.1.5	SIM	82	—
Descrição detalhada dos equipamentos e insumos necessários para a prestação dos serviços	Item 6.1.6	Não se aplica	82	—
Indicação dos preços unitários e totais propostos	Item 6.1.7	Não se aplica	82	—
Prazo de validade da proposta de no mínimo, 90 (noventa) dias, contados a partir da data limite de sua entrega.	Item 6.1.8	SIM	82	10/08/2023
Declaração, conforme MODELO 03.	Item 6.2	SIM	81	—
DOCUMENTO Qualificação Técnica Itens 3.1 e 3.2 – Empresa.				
Registro ou inscrição da empresa licitante no CREA, em plena validade.	ANEXO II, Item 3.1	SIM	78	31/03/2024
A licitante deverá possuir Atestado de Capacidade Técnica, acompanhado(s) de Certidão (ões) de Acervo (CAT)	ANEXO II, item 3.2	SIM	70	—

DOCUMENTO Qualificação Técnica Itens 3.3, 3.4 e 3.5 – Profissional.	ITEM DO EDITAL	APRESENTADO (SIM ou NÃO)	MOV.	VALIDADE/LIMITE
Comprovação da Capacitação Técnico-Profissional, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT	ANEXO II, item 3.3	SIM	70	—
Comprovante de que a licitante dispõe de um profissional engenheiro ou tecnólogo eletricitista (modalidade eletrotécnica),	ANEXO II, Item 3.4	SIM	77	—
Apresentar Termo de Vistoria ou declarando conhecimento	ANEXO II, Item 3.5	SIM	79	—

Verifica-se, assim, que a **ITS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**, cumpriu todos os requisitos, estando em acordo com os itens 6 do Edital e o item 3 do anexo II do edital.

O DECT (Departamento de Contabilidade), por sua vez, emitiu o Memorando nº 088/DECT-2023 (mov. 87), abaixo transcrito:

Prezados Senhores,

Em atenção à solicitação desse DELI, conforme Memorando nº 437/DELI/2023 (fl. 531), informamos que, em análise aos documentos encaminhados pela licitante, fls 507 a 511, não foi apresentada a “*Prova de Capacitação Financeira, assinada em conjunto com o Contador, apresentando as demonstrações contábeis do último exercício social*”, **descumprindo o disposto no Anexo II - item 4.3 do Edital**, conforme segue:

#### 4. DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

4.3. Prova de Capacitação Financeira, assinada em conjunto com o Contador, apresentando as demonstrações contábeis do último exercício social.

##### 4.3.1. Deverão ser apresentados os seguintes índices contábeis- financeiros

**Índice de Liquidez Geral (LG):** indica a capacidade da empresa em pagar suas dívidas de curto (passivo circulante) e longo prazo (passivo exigível à longo prazo), usando os recursos do ativo circulante e do ativo realizável à longo prazo.

$$LG = ((AC+ARLP)/(PC+PELP)) \geq 1$$

**Índice de Liquidez Corrente (LC):** indica a capacidade da empresa em pagar suas dívidas de curto prazo (passivo circulante) com os recursos de curto prazo (ativo circulante).

$$LC = (AC)/(PC) \geq 1$$

**Índice de Solvência Geral (SG):** indica o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas envolve além dos recursos líquidos, também os permanentes.

$$SG = ((AT)/(PC+PELP)) \geq 1$$

As empresas que apresentarem resultado inferior a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral(SG), deverão comprovar patrimônio líquido mínimo de 10 % (dez por cento) do valor total estimado da contratação.

Onde:

AC = Ativo Circulante

ARLP = Ativo Realizável a Longo Prazo

AT = Ativo Total

PC = Passivo Circulante

PELP = Passível Exigível a Longo Prazo

Diante disso, por descumprimento ao disposto no Edital, a empresa **ITS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, está inabilitada na qualificação econômico-financeira no processo licitatório LP 04/2023 RPE.

Passa-se, portanto, à análise dos demais documentos de habilitação:

LOTE ÚNICO				
ARREMATANTE	ITS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.			
HABILITAÇÃO JURÍDICA				
ITEM DO EDITAL	DOCUMENTO	APRESENTADO (SIM/NÃO/NÃO SE APLICA)	MOV.	VALIDADE
Anexo II, Item 1, 1.1	Registro Comercial	Não se aplica	—	—
Anexo II, Item 1, 1.2	Ato constitutivo, estatuto ou CONTRATO social	SIM	67	Não se aplica
Anexo II, Item 1, 1.3	Documentos de eleição dos atuais administradores	Não se aplica	—	—
Anexo II, Item 1, 1.4	Ato constitutivo – sociedade simples	Não se aplica	—	—
Anexo II, Item 1, 1.5	Decreto de autorização e ato de registro – sociedade estrangeira	Não se aplica	—	—
REGULARIDADE FISCAL				
Anexo II, Item 2, 2.1	Comprovante de Inscrição CNPJ	<b>NÃO</b>	—	Não se aplica
Anexo II, Item 2, 2.2	Certidão Negativa de Débitos Federais	SIM	72	24/10/2023
Anexo II, Item 2, 2.3.	Certidão de Regularidade do FGTS	SIM	73	07/06/2023
QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA				
Anexo II, Item 3,	Certidão Negativa de	SIM	76	13/07/2023

3.1.	Falência			
<b>DECLARAÇÕES</b>				
Item 4.1 do edital	Declaração de Sujeição ao edital	SIM	80	Não se aplica
Item 4.2 do edital	Declaração de ME/EPP	SIM	81	Não se aplica

Para fins de validade das certidões apresentadas, foi considerada a data de abertura do certame, ou seja, **10/05/2023**.

Ainda, foram realizadas consultas aos sites do GMS, CNJ, CADIN e Portal da Transparência da licitante e do sócio majoritário, oportunidade na qual não se verificaram quaisquer registros, conforme documentos anexados ao processo.

Assim, considerando o teor da Nota Técnica emitida pela DVLA, pelo DECT e da análise realizada pelo Departamento de Licitação, verifica-se que a ITS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA deve ser **INABILITADA**, uma vez que NÃO cumpriu os seguintes requisitos do edital:

- **Anexo II, Item 2.1** – não apresentou o comprovante de Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- **Anexo II, Item 4.3** - não foi apresentada a “Prova de Capacitação Financeira, assinada em conjunto com o Contador, apresentando as demonstrações contábeis do último exercício social, nos termos do Memorando nº 088/DECT-2023 (mov. 87).

#### CLASIFICAÇÃO PROVISÓRIA:

CLASS.	LICITANTE	MELHOR PROPOSTA	SITUAÇÃO
	ITS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 31.518,98	inabilitada
1	FRANCISCO SELDEN DE FARIAS CHAVES	R\$ 31.519,00	Arrematante

*Assinado eletronicamente*

Elizabete Maria Bassetto  
DELI – Gerente

*Assinado eletronicamente*

Harisson Guilherme Françaia  
DELI – Advogado

*Ausente*

Nara Thie Yanagui  
DELI – Agente Administrativo

*Assinado eletronicamente*

Rodrigo Malagurti Di Lascio  
DELI – Agente Administrativo



ePROTOCOLO



Documento: **49.2023LP04.2023DocumentoshabilitacaoDELI.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Rodrigo Malagurti Di Lascio (XXX.159.009-XX)** em 06/06/2023 08:24 Local: COHAPAR/DELI.

Assinatura Simples realizada por: **Harisson Guilherme Francoia (XXX.422.719-XX)** em 05/06/2023 15:18 Local: COHAPAR/DELI, **Elizabete Maria Bassetto (XXX.714.279-XX)** em 05/06/2023 15:37 Local: COHAPAR/DELI.

Inserido ao protocolo **19.799.986-1** por: **Harisson Guilherme Francoia** em: 05/06/2023 15:17.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**183d560aac17f780abf5373befb9495a**.